

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.095/2010**

de 20 de Agosto de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em conseqüência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de Agosto de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 2.095/ 2010 Transposição de Recursos.**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (203)		02.00.00 - EXECUTIVO (196)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610035.2004 -- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (132)		02.00.00 - EXECUTIVO (119)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.11.05 – SETOR ESTRADAS MUNICIPAIS		02.11.03- SETOR LIMPEZA PUBLICA
15.4520024.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (93)		02.00.00 - EXECUTIVO (94)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL
06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820017.2003– EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 500,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.500,00</b>	

Capela do Alto, 20 de Agosto de 2010.

**RODRIGO CASSIANO MACHADO**  
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL